



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º 5001117-44.2020.8.21.0077

64º Relatório mensal de atividades

Competência: Setembro e outubro de 2023

ÍNDICE

	Aspectos jurídicos Cronograma processual Últimos eventos relevantes
	Operação Estrutura societária
	Funcionários
	Dados contábeis e informações financeiras Fluxo de caixa Balço patrimonial Demonstração do resultado do exercício Índices de liquidez
	Endividamento Passivo total Passivo extraconcursal
	Diligências nos estabelecimentos da recuperanda
	Cumprimento do plano



INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades está previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n. 11.101/2005, e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA, ajuizada em 29/09/2017 e com processamento deferido em 17/10/2017.

Considerando que os administradores foram mantidos na condução das empresas (art. 64 da Lei n.º 11.101/2005), este relatório objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do art. 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A administração judicial recebeu os demonstrativos contábeis de setembro/2023 em 31/10/2023 e de dezembro em 07/12/2023. Os questionamentos enviados em 04/12/2023 e 14/12/2023, não foram respondidos até a finalização deste relatório.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 9.9871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br





CRONOGRAMA PROCESSUAL



29/09/2017 - Ajuizamento da RJ



18/10/2017 - Deferimento da RJ



17/05/2018 - Publicação do 1º edital



08/06/2018 - Apresentação de habilitações e divergências



21/09/2019 - Publicação do segundo edital



10/09/2019 - Republicação do segundo edital



25/09/2018 - Prazo de impugnação a relação de credores



23/10/2019 - Prazo de objeções ao PRJ



27/10/2022 - Homologação do plano



Fim do prazo da Recuperação Judicial





ÚLTIMOS EVENTOS RELEVANTES

**Evento
355**

O plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores foi indeferido pelo juízo diante da não apresentação das CNDs negativas pela devedora. A decisão se desdobrou em inúmeros recursos e, no julgamento do Resp. nº 1.979.481, realizado no dia 04/04/2022, o plano foi homologado pelo Tribunal. O trânsito em julgado restou certificado no dia 05/05/2022.

**Evento
429**

Acolhidos os Embargos de Declaração opostos pelo credor China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. para fins de afastar a incidência da cláusula de supressão e/ou suspensão das garantias fidejussórias em relação aos credores que não compareceram na assembleia geral de credores e àqueles que discordaram do plano na ocasião da solenidade.

**Evento
527**

Manifestação do AJ noticiando a ausência de comprovação bancária das operações praticadas pelas devedora, cópia dos extratos, e documentos fiscalmente aceitos, para a devida fiscalização, nos termos do art. 22, inciso II, e alíneas, da Lei 11.101/05.

**Evento
528**

Petição da recuperanda solicitando a expedição de ofício ao Serviço de Processamento de Precatórios "SPP" para comprovação de ativos a potenciais interessados.

**Evento
544**

Manifestação do AJ concordando com a expedição de ofício ao SPP dentre outros eventos.

**Evento
550**

Despacho intimando a Administração Judicial e o Ministério Público sobre os requerimentos da recuperanda formulados no evento 547.

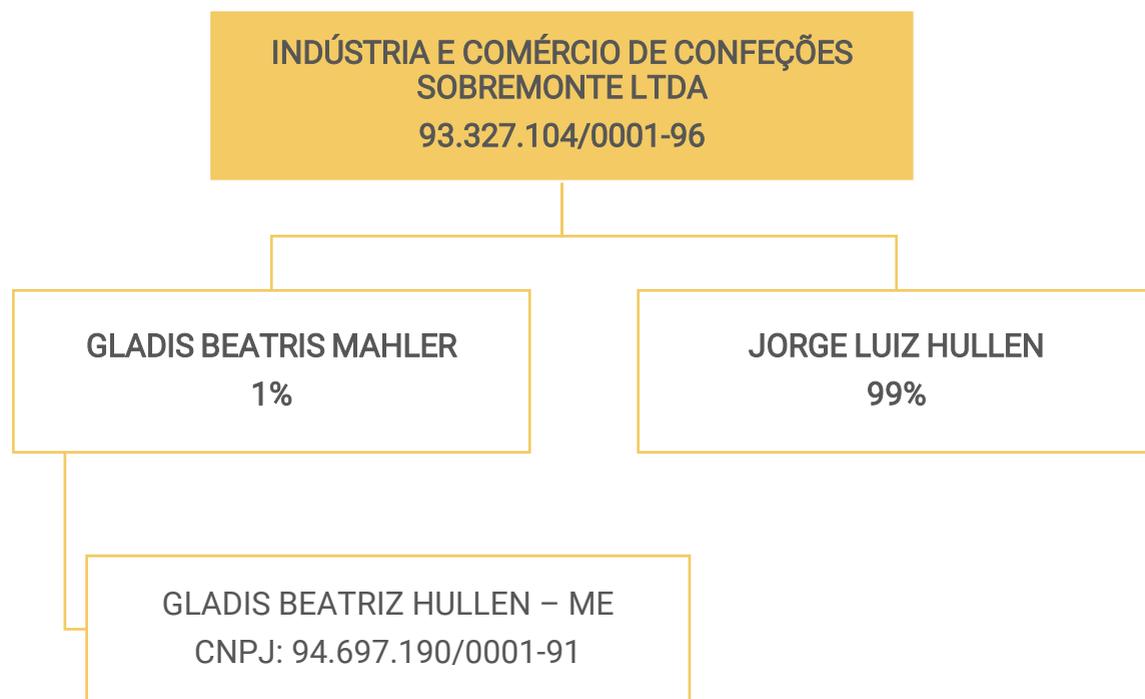
**Evento
554**

Promoção Ministerial opinando por aguardar o decurso dos prazos para ambas as partes em cumprimento da decisão judicial.





OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Em decisão de primeiro grau de 01/03/2021, houve deferimento de exclusão do sócio Jorge Luiz Hullen; porém, será definitiva a exclusão somente após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão. A Administração Judicial segue acompanhando o caso.

Últimas alterações contratuais/atas:

- 21/02/2014 – Alteração de dados (exceto nome empresarial); alteração de filial na UF da sede; incorporação.
- 02/04/2014 – Alteração de filial na UF da sede.



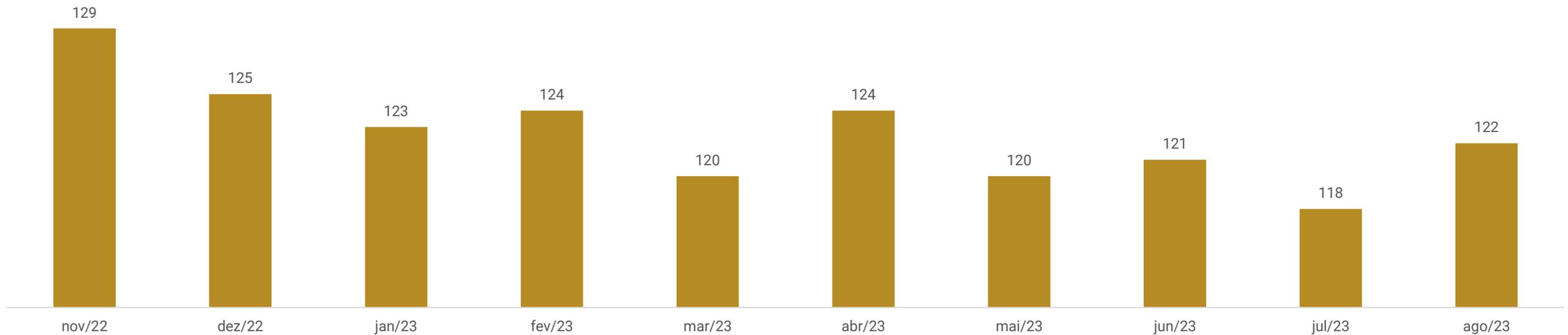


FUNCIONÁRIOS

As informações quanto as movimentações ocorridas em setembro e outubro não foram enviadas, desta forma, este administrador manteve a relação atualizada até agosto. Destaca-se que não há outras informações detalhadas, como quantos estão ativos e quantos se encontram afastados, tampouco se há funcionários contratados de forma terceirizada.

A recuperanda tem mantido os salários em dia. Além disso, efetua mensalmente o recolhimento de FGTS integral, enquanto o INSS não registrou pagamento no período. Ainda há saldos de períodos anteriores aguardando adesão a programas de parcelamento, R\$ 2,1 milhões de FGTS e R\$ 6,8 milhões de INSS.

Número de Funcionários





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	ago/23	set/23	out/23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo/Lucro do Exercício Antes da CSLL e do IRPJ	-111.473	239.260	431.113
Aumento/Redução em Contas a Receber	- 87.167	-140.016	- 224.152
Aumento/Redução em Estoques	165.540	- 10.897	57.256
Aumento/Redução de Impostos a Recuperar	- 9.963	14.710	- 5.740
Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	2.880	-181.137	4.758
Aumento/Redução de Fornecedores	-168.472	- 37.022	28.200
Aumento/Redução de Obrigações Fiscais e Sociais	102.961	104.475	217.965
Aumento/Redução de Outras Contas a Pagar	69.264	15.413	16.203
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 36.427	4.787	525.604
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Investimentos	- 1.195	- 1.220	- 1.195
DISPONIBILIDADES APLICADAS AOS INVESTIMENTOS	- 1.195	- 1.220	- 1.195
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos e Financiamentos	24.093	- 17.714	1.195
Sócio conta credora	-	-	- 86.625
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	24.093	- 17.714	- 85.429
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA	- 13.529	- 14.147	438.980
FLUXO DE CAIXA INÍCIO DO PERÍODO	117.547	104.017	89.870
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	104.017	89.870	528.850

Atividades Operacionais: em setembro e outubro o caixa operacional foi positivo em R\$ 4,7 mil e R\$ 525 mil, respectivamente, decorrente, especialmente, do resultado do período, da inadimplência fiscal e social, que futuramente, quando do pagamento, irá onerar o caixa com adicional de juros e multa. Os impactos negativos ocorrem, sobretudo, pelas vendas a prazo.

Atividades de investimentos: o caixa de investimento foi negativo em R\$ 1.220,10 e R\$ 1.195,10 devido ao pagamento de parcela de consórcio Banrisul.

Atividades de financiamentos: o caixa de financiamento foi negativo em R\$ 17,7 mil e R\$ 85,4 mil, em razão da quitação do limite de cheque especial utilizado na Caixa Econômica Federal e devolução parcial do empréstimo da sócia Gladis.

A recuperanda se financia através dos descontos de títulos, recebimento das vendas e inadimplências tributárias, sendo que essas inadimplências no futuro irão onerar o caixa da empresa com multas, juros e encargos. Ao final de outubro, a empresa possuía disponível o valor de **R\$ 528.849,89**, sendo esse valor distribuído em caixa R\$ 124.868,72, saldo bancário R\$ 382.662,28 e cartões de crédito a receber R\$ 21.318,83. Os saldos bancários foram atestados pelos extratos bancários.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL SOBREMONTE

Balanco Patrimonial		ago/23	set/23	out/23
Ativo Circulante		8.197.896	8.478.337	9.044.428
	Caixa	77.229	60.872	124.869
	Bancos conta movimento	1.101	6.533	382.662
	Cartão de crédito	25.687	22.465	21.319
	Disponibilidades	104.017	89.870	528.850
	Cliente	345.440	526.577	750.729
	Estoque	1.194.161	1.205.058	1.147.802
	Outros créditos	5.259.712	5.362.268	5.322.483
	Cheques	1.294.565	1.294.565	1.294.565
Ativo Não Circulante		37.462.936	37.486.906	37.528.868
	Realizável a longo prazo	25.438.273	25.462.243	25.504.205
	Investimentos	3.592.244	3.592.244	3.592.244
	Imobilizado	8.432.419	8.432.419	8.432.419
Total do Ativo		45.660.832	45.965.244	46.573.296
Balanco Patrimonial		ago/23	set/23	out/23
Passivo Circulante		82.772.469	82.839.432	83.102.996
	Obrigações trabalhistas	137.497	3.145	2.662
	Sócio conta pró-labore	134.436	149.418	149.418
	Obrigações sociais	27.201.445	27.414.103	27.622.011
	Obrigações fiscais	53.485.791	53.496.977	53.507.517
	Fornecedores	733.123	696.102	724.302
	Adiantamentos de clientes	85.800	85.800	85.800
	Empréstimos e financiamentos	16.066	163	1.358
	Provisões trabalhistas	978.312	993.725	1.009.928
Passivo Não Circulante		19.898.436	19.896.625	19.810.000
	Credores a longo prazo	24.578	24.578	24.578
	Empréstimos a longo prazo	14.469.577	14.467.766	14.381.141
	Contas recuperação judicial	5.404.281	5.404.281	5.404.281
Patrimônio Líquido		-56.742.881	-56.770.814	-56.770.814
	Capital social	535.801	535.801	535.801
	Lucros e prejuízos acumulados	-57.108.682	-57.136.615	-57.136.615
	Contas transitórias	- 170.000	- 170.000	- 170.000
Total do Passivo		45.928.024	45.965.244	46.142.183

Cartão de Crédito: os extratos enviados validam parcialmente as transações, evidenciando um saldo a receber ao final de outubro de R\$ 9.616,17. Considerando a ausência de informações de períodos anteriores, o montante aqui alocado não pode ser ratificado.

Clientes: exibiu acréscimo de 52% e 43%, devido ao maior volume de vendas, destacando-se as Lojas Renner, que são responsáveis por 96% do saldo. O *aging list* enviado demonstra 04 clientes cujo saldo é de R\$ 969.208,44. Além disso, na contabilidade há saldo dos clientes das lojas próprias que não constam no relatório de contas a receber, pois não possuem relatórios analíticos.

Estoques: engloba produto acabado (R\$ 390.324,51), produto em elaboração (R\$ 49.862,85) e matéria-prima (R\$ 707.614,77). As variações são decorrentes da compra de matéria prima e sua industrialização e a baixa para o custo. Os inventários dos estoques encaminhados, conferem com os valores apresentados nas demonstrações contábeis.

Outros Créditos: compreende adiantamentos a fornecedores (R\$ 83.969,66), funcionários (R\$ 9.322,30), a sócios (R\$ 793,5 mil), tributos a compensar (R\$ 4,2 milhões) e compras para recebimento futuro (R\$ 199,3 mil). O crescimento em setembro está relacionado aos adiantamentos a fornecedores, sendo o principal para Petenatti S.A, além de adiantamento a funcionário no total de R\$ 93 mil, que referem-se aos adiantamento de férias concedidas no período e deverão ser baixados na próxima competência. Em outubro a queda é devido à baixa dos adiantamentos de funcionários. Quanto aos valores adiantados ao sócio, a empresa não possui o detalhamento devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, em decisão de primeiro grau de 01.03.2021, houve deferimento de exclusão do sócio, porém, será realmente definitiva a exclusão após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão.

Cheques: acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, segundo informações da Recuperanda, este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial. Em decisão de primeiro grau de 01.03.2021, houve deferimento de exclusão do sócio, porém, será realmente definitiva a exclusão após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão.

Realizável a Longo Prazo: compreende saldos com consórcios (R\$ 21,7 mil), bloqueios judiciais (R\$ 2,7 milhões), retenção contratual de cliente (R\$ 879,2 mil), aplicações financeiras (R\$ 126,3 mil), empréstimos com pessoas ligadas (R\$1,6 milhão) e precatórios (R\$ 20 milhões). O período exibiu aumento devido aos pagamento de consórcio Banrisul, retenção contratual cliente e novos bloqueios judiciais. A retenção contratual de cliente é devido o cliente Renner já ter respondido judicialmente por questões trabalhistas da recuperanda, visto que quase a totalidade dos serviços são para esse cliente, desta forma eles retêm valores dos serviços como garantia.

Investimentos e Imobilizado: contempla participações societárias com títulos da Eletrobrás (R\$ 3,5 milhões) e imobilizado (R\$ 8,4 milhões). A empresa informou que não possui relatório de bens no imobilizado e elucidou que possui um problema no inventário e nas depreciações, desde a contabilidade anterior, cujos registros inventariados não condizem com a realidade. Tal situação tem respaldo nas argumentações do processo de dissolução da sociedade. Em razão deste acometimento, a Sobremonte optou por manter as contas intactas, até a apuração judicial do mesmo.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL SOBREMONTE

Balanco Patrimonial		ago/23	set/23	out/23
Ativo Circulante		8.197.896	8.478.337	9.044.428
	Caixa	77.229	60.872	124.869
	Bancos conta movimento	1.101	6.533	382.662
	Cartão de crédito	25.687	22.465	21.319
	Disponibilidades	104.017	89.870	528.850
	Cliente	345.440	526.577	750.729
	Estoque	1.194.161	1.205.058	1.147.802
	Outros créditos	5.259.712	5.362.268	5.322.483
	Cheques	1.294.565	1.294.565	1.294.565
Ativo Não Circulante		37.462.936	37.486.906	37.528.868
	Realizável a longo prazo	25.438.273	25.462.243	25.504.205
	Investimentos	3.592.244	3.592.244	3.592.244
	Imobilizado	8.432.419	8.432.419	8.432.419
Total do Ativo		45.660.832	45.965.244	46.573.296
Balanco Patrimonial		ago/23	set/23	out/23
Passivo Circulante		82.772.469	82.839.432	83.102.996
	Obrigações trabalhistas	137.497	3.145	2.662
	Sócio conta pró-labore	134.436	149.418	149.418
	Obrigações sociais	27.201.445	27.414.103	27.622.011
	Obrigações fiscais	53.485.791	53.496.977	53.507.517
	Fornecedores	733.123	696.102	724.302
	Adiantamentos de clientes	85.800	85.800	85.800
	Empréstimos e financiamentos	16.066	163	1.358
	Provisões trabalhistas	978.312	993.725	1.009.928
Passivo Não Circulante		19.898.436	19.896.625	19.810.000
	Credores a longo prazo	24.578	24.578	24.578
	Empréstimos a longo prazo	14.469.577	14.467.766	14.381.141
	Contas recuperação judicial	5.404.281	5.404.281	5.404.281
Patrimônio Líquido		-56.742.881	-56.770.814	-56.770.814
	Capital social	535.801	535.801	535.801
	Lucros e prejuízos acumulados	-57.108.682	-57.136.615	-57.136.615
	Contas transitórias	- 170.000	- 170.000	- 170.000
Total do Passivo		45.928.024	45.965.244	46.142.183

Obrigações Trabalhistas e Pró-labore: engloba convênio farmácia R\$ 2,6 mil. Além disso, contempla o pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o montante de R\$ 149 mil, correspondente a 2017. Atualmente, os valores de pró-labore do mês estão sendo adimplidos regularmente, bem como os salários.

Obrigações Sociais: a rubrica é composta, em sua maior parte, por saldos de COFINS (R\$ 7 milhões), INSS a recolher (R\$ 6,4 milhões), REFIS lei 12996/2014 (R\$ 3,7 milhões), CPRB a recolher (R\$ 3,1 milhões) e FGTS (R\$ 2,1 milhões). Exibe constante aumento motivado pelo pagamento parcial dos tributos.

Obrigações Fiscais: engloba ICMS a recolher (R\$ 52,5 milhões), IRRF (R\$ 925 mil), IRPJ (R\$ 3 mil) e ISS (R\$ 107,51). A inadimplência dos tributos gera crescimento mensal da rubrica.

Fornecedores: a queda de 5% em setembro foi motivada pelo maior volume de pagamentos, destacando-se Adina Indústria de R\$ 139.295,50 e Têxtil Farroupilha de R\$ 18.402,93. Em outubro, por sua vez, denotou crescimento de 4% devido ao maior volume de compras a prazo. O *aging list* de contas a pagar demonstra diferença de R\$ 31,6 mil a maior no balancete, referente a 05 fornecedores que não constam no financeiro da empresa, conforme relatado, se tratam de valores antigos e não devidos, contudo, não estipulou prazo para ajustes.

Empréstimos e Financiamento Curto e Longo Prazo: no curto prazo corresponde, unicamente, a utilização do cheque especial Caixa Econômica Federal (R\$162,86). No longo prazo, compreende empréstimos com sócios (R\$ 70 mil) e terceiros (R\$ 93,8 mil), além de correção de precatórios (R\$ 14,3 milhões). As movimentações estão relacionadas a compensação e utilização do limite junto à Caixa Econômica Federal e o pagamento do empréstimo da sócia Gládis. As correções de precatórios pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul, que até o momento não foi deferida. A Sobremonte aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido.

Credores a Longo Prazo: há saldos antigos de honorários jurídicos no montante de R\$ 20.352,18, conforme informado anteriormente, são saldos antigos e a empresa não deve esse valor, contudo, a Recuperanda não informou prazo para correção dos valores. Há também, R\$ 4.225,55 referente a um acordo de reclamatória trabalhista habilitado no processo de recuperação judicial.

Contas de Recuperação Judicial: contempla os fornecedores, débitos trabalhistas e financeiros arrolados na recuperação judicial, no montante de R\$ 5,4 milhões. Salienta-se, todavia, que não há a contabilização integral dos créditos da Recuperação que constam R\$ 9,3 milhões no QGC. Em novembro/2022 houve compensações diretas de créditos que a empresa possuía em seu ativo, abatendo de 19 fornecedores em RJ o montante de R\$ 147 mil e de classe trabalhista R\$ 304,8 mil, sem apresentar documentação dessas operações, os recibos de compensação com os credores, mesmo solicitados, não foram enviados até a finalização deste relatório, a empresa informou que está realizando levantamento das informações, pois os pagamentos foram feitos no ano de 2017 e precisam regatar os comprovantes de pagamento que compensaram os saldos credores.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE

DRE	ago/23	set/23	out/23	2023
FATURAMENTO	1.061.674	1.373.963	1.716.297	9.489.072
(-) Impostos sobre vendas	- 242.647	- 311.521	- 389.266	-2.157.329
(-) Devoluções de vendas				- 111
RECEITA LÍQUIDA	819.027	1.062.442	1.327.031	7.331.631
Compras de materia prima	- 20.840	- 244.925	- 255.724	-2.259.715
Produtos em elaboração	- 312.441	- 1.358	- 4.903	- 422.813
Produtos acabados	- 3.843	19.365	- 8.525	33.433
Custos industriais	- 348.568	- 324.733	- 342.266	-3.149.609
RESULTADO BRUTO	133.336	510.791	715.614	1.532.928
<i>Margem bruta</i>	16%	48%	54%	21%
Despesas com vendas	- 16.018	- 11.278	- 19.779	- 138.754
Despesas administrativas	- 156.972	- 127.799	- 149.752	-1.402.149
Despesas tributárias	- 16.841	- 9.304	- 9.317	- 89.935
Outras despesas	- 14.792	- 14.584	- 14.740	- 137.729
Receitas eventuais	400	433	336	25.326
RESULTADO OPERACIONAL	- 70.887	348.259	522.362	- 210.314
<i>Margem operacional</i>	-9%	33%	39%	-3%
Depreciações	-	-	-	-
Ebitda	- 70.887	348.259	522.362	- 210.314
<i>Margem ebitda</i>	-9%	33%	39%	-3%
Despesas financeiras	- 40.649	- 109.026	- 91.546	- 476.301
Receitas financeiras	62	27	298	2.374
RESULTADO LÍQUIDO	- 111.473	239.260	431.113	- 684.241
<i>Margem líquida</i>	-14%	23%	32%	-9%

Receita Bruta: o faturamento apresentou crescimento de 29% e 25%, respectivamente, sendo que as oscilações são relativas ao cliente Lojas Renner, que representaram em torno de 95% do faturamento da empresa no mês, qualquer alteração nos pedidos deste cliente gera grande oscilação no faturamento.

Deduções sobre Vendas: compreende unicamente os tributos que incidem diretamente do faturamento.

Custos das Mercadorias Vendidas: os custos advêm de mercadorias, pessoal e custos gerais. Em setembro os custos representaram 52% da receita líquida e em outubro 46%, a variação é referente aos ajustes em estoques, visto que a empresa não mantém controle de custos integrados, os ajustes são contábeis para fins de apurações fiscais.

Despesas com Vendas: engloba, principalmente, combustíveis, fretes/carregamento/entregas/chapa e prêmios de seguros. Apresentou decréscimo em setembro e crescimento em outubro, motivado, principalmente, pelos gastos com manutenção e veículos e serviços de terceiros.

Despesas Administrativas: compreende, principalmente, salários administrativos, assessoria jurídica e assessoria contábil, sendo estes os responsáveis pela oscilação da rubrica. As assessorias jurídicas mais relevantes são com João Carlos e Fernando Scalzilli de R\$10.852,20 e Medeiros e Medeiros de R\$7.500,00.

Despesas Tributárias: refere-se ao IPTU de R\$ 9,3 mil e PIS e COFINS sobre receita financeira R\$ 1,26 e R\$ 13,83.

Outras Despesas: contemplam as despesas com alimentação do trabalhador, farmácia e vale transporte, que variam mensalmente devido a sua natureza, visto que incidem sobre a quantidade de dias uteis no mês, faltas dos colaboradores entre outras razões.

Receitas Eventuais: compreende os valores de recuperação de despesas.

Resultado Financeiro: as receitas financeiras, referentes a descontos obtidos e recuperação de despesas, não fizeram frente às despesas financeiras com descontos passivos sobre títulos, despesas bancárias, duplicatas negociadas, encargos sobre tributos, IOF e juros passivos e sobre cheque especial, ocasionando resultado negativo de R\$ 108,9 mil e R\$ 91,2 mil. O resultado negativo se deve em grande parte as antecipações dos títulos das Lojas Renner, caso a Recuperanda opte por receber dentro do mês, a taxa de desconto no valor total é maior, aumentando a despesa financeira, devido à escassez de capital de giro da Sobremonete, a antecipação se mostra necessária.

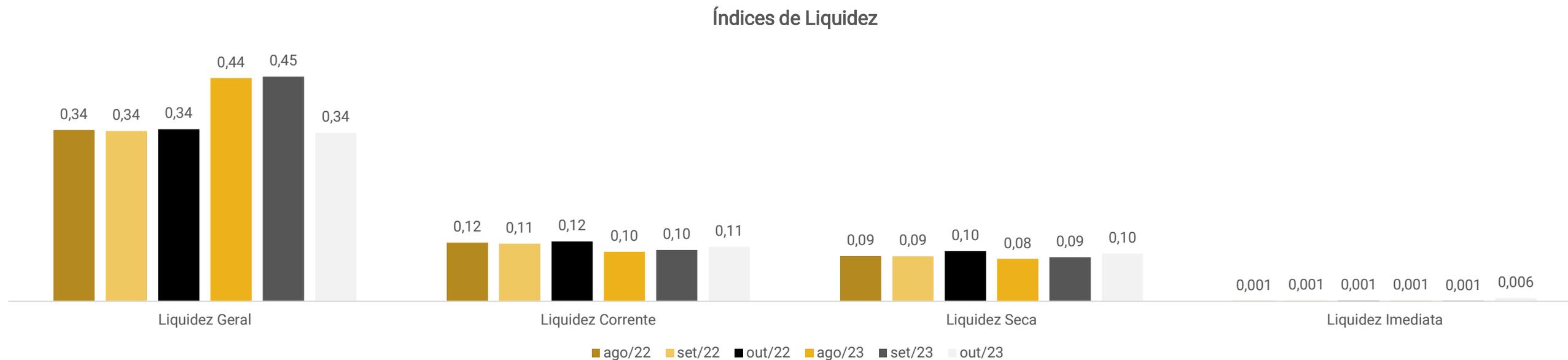
Resultado: o crescimento do faturamento foi suficiente para suprir os custos e despesas, gerando resultado positivo de R\$ 239.259,90 em setembro e de R\$ 431.113,45 em outubro. Em 2023 o resultado acumulado é negativo em R\$ 684.241,01. Considerando os sucessivos prejuízos apresentados, a margem líquida acumulada é negativa em 9%, demonstrando que a empresa não consegue se financiar.

Ebitda: conforme a movimentação registrada nas demonstrações financeiras, os custos e despesas operacionais são elevados, exibindo Ebitda negativo, demonstrando que as receitas não cobrem a operação da empresa, indicando que há problema financeiro na empresa.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa, sendo que o resultado esperado é superior a 1,00 (um).

Liquidez Geral: Demonstra a capacidade da empresa em pagar obrigações de curto e longo prazo. No mês de outubro/2023 demonstrou 0,34, comparando com outubro /2022 que era 0,34.

Liquidez Corrente: São considerados apenas os valores alocados a curto prazo, prevendo a capacidade de liquidar suas dívidas neste período. O gráfico demonstra que a Recuperanda regrediu sua capacidade de pagamentos de curto prazo em outubro, demonstrando 0,11, em outubro/2022 era de 0,12.

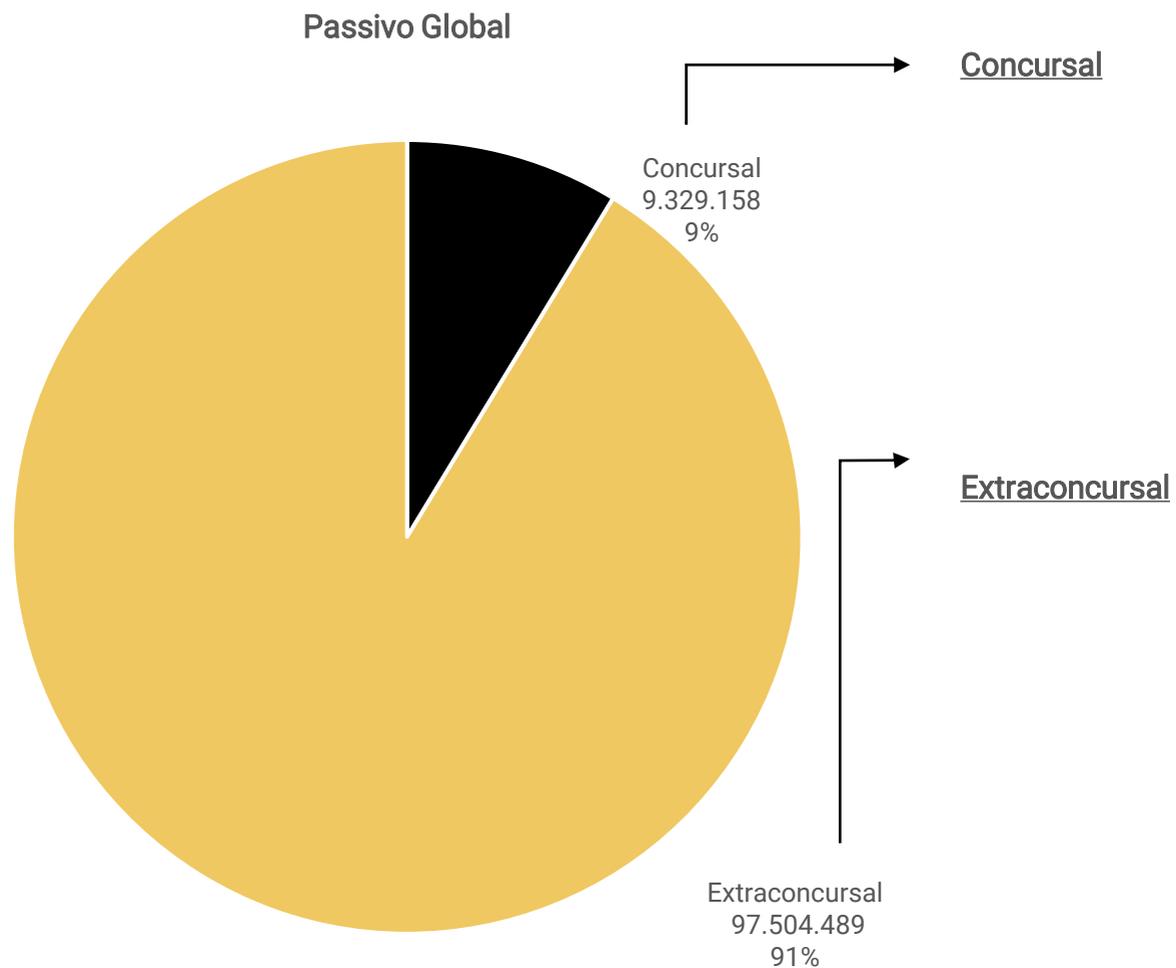
Liquidez Seca: Analisa a capacidade da empresa quitar as obrigações de curto prazo com recursos de curto prazo, excluindo os valores de estoque. Em outubro/2023 se demonstrou igual ao mesmo período do ano de 2022, sendo de 0,10.

Liquidez Imediata: Corresponde a capacidade da empresa em pagar as obrigações de curto prazo somente com as disponibilidades. Demonstrou que os recursos em caixa e banco ao final do período não seriam suficientes para pagar as dívidas de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possuía R\$ 0,006 para pagar. Comparando ao mesmo período do ano passado, apresentou melhora, mantendo o valor R\$ 0,001 para cada R\$ 1,00 de dívidas.



ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

Passivo global de R\$ 106.833.647,74



Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	444	78,03%	4.196.181,89	44,98%
Quirografário	113	19,86%	5.048.959,39	54,12%
Microempresa	12	2,11%	84.017,09	0,90%
Total	569	100%	9.329.158,37	100%

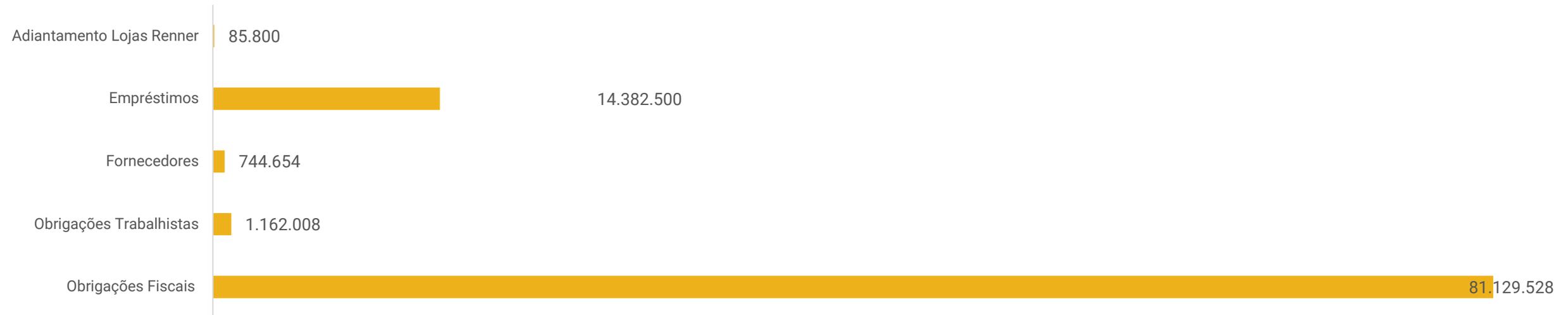
Em outubro, as dívidas extraconcurais da recuperanda alcançaram **R\$ 97.504.489,37** sendo marcadas por tributos, obrigações trabalhistas, fornecedores, empréstimos e adiantamentos de cliente.





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRACONCURSAL

Endividamento Extraconcursal



Adiantamento Lojas Renner: Devido à escassez de capital de giro, a empresa tem a necessidade de desconto de títulos, sendo que o cliente Lojas Renner antecipa os valores de pedidos a prazo, descontando uma taxa de juros para liberar as antecipações, no mês o valor antecipado é de **R\$ 85.799,96**.

Empréstimos: Corresponde utilização de cheque especial CEF (R\$2.662,15), empréstimos com sócios e pessoas ligadas (R\$77.267,18) e valores correspondentes a provisões de correções de precatórios e direitos creditórios (R\$ 14.303.874,18)

Fornecedores: O endividamento com fornecedores até outubro de 2023, apresentou saldo de **R\$ 744,6 mil** as demonstrações contábeis exibem saldo a pagar para 51 fornecedores de serviços e insumos no curto prazo, totalizando R\$ 724.301,73 e no longo prazo R\$ 20.352,18 referente despesa com honorários advocatícios.

Obrigações trabalhistas: O passivo trabalhista corresponde a convênio farmácia (R\$ 3.145,47), provisões para férias, décimo terceiro salário e seus encargos (R\$ 1.009.927,62) e pró-labore do mês e competências em atraso (R\$ 149.418,41).

Obrigações tributárias: A empresa não mantém regularidade nos pagamentos dos tributos, utilizando em grande parte dos pagamentos, compensações de créditos tributários e esporádicos recolhimentos de impostos retidos e encargos da folha, motivo da dívida tributária estar em constante crescimento, também não existem parcelamentos ativos. Desde o pedido de RJ, o endividamento tributário cresceu 17,3%.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em 14 de novembro de 2023 foi realizada reunião virtual para acompanhamento da operação, oportunidade em que foram tratados os seguintes pontos:

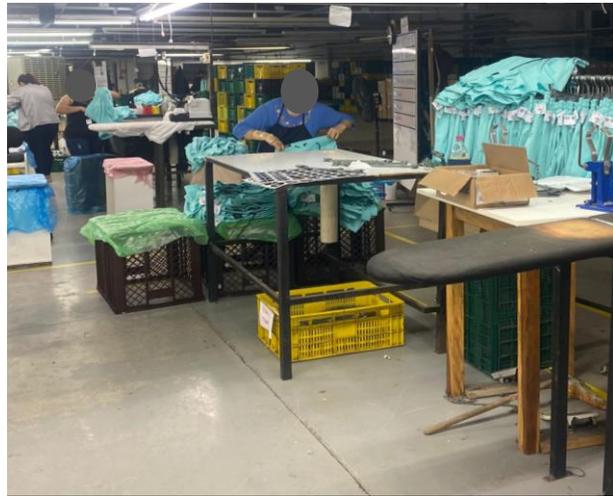
- A empresa continua com dificuldades de caixa, visto que o faturamento oscila muito devido a dependência de um único cliente que representa mais de 90% do faturamento, desta forma se o cliente segura os pedidos o impacto econômico da empresa é grande, ainda mais que não consegue negociar margens de lucro melhores em virtude da inflexibilidade do cliente, que é de grande porte e tem muita influência no mercado.
- Há máquinas paradas que foram disponibilizadas na RJ para pagamento do plano, contudo, algumas máquinas são obsoletas e não se está conseguindo compradores a preço justo, eventualmente quando há necessidade de manutenção em parte do maquinário em operação, essas máquinas são utilizadas, foi informado ainda que a ociosidade dessas máquinas não gera custos adicionais com manutenção.
- Os créditos trabalhistas estão sendo negociados individualmente para cumprir com a obrigação.
- A prática de desconto de títulos, seja com securitizadoras, FIDC's ou diretamente com o cliente Lojas Renner (que disponibiliza descontos dos seus títulos a taxa 1,5%), ainda é necessária frente a escassez de caixa que a empresa passa no momento.
- A inadimplência tributária será tratada em segundo momento, após negociações e pagamentos dos credores classe I.
- O décimo terceiro salário e férias já estão na programação para pagamento no prazo legal.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Fotos capturadas em visita à empresa em 04/12/2023.



CUMPRIMENTO DO PLANO

Nos termos do item 3.1. do PRJ, os credores trabalhistas serão pagos até o limite de 15 salários mínimos por credor, em até um ano, contado a partir da decisão que homologar o plano e conceder a recuperação judicial. Assim, considerando que a exigência das CNDs foi afastada no julgamento do RESp. nº 1.979.481 - com trânsito em julgado no dia 05/05/2022 - e a recuperação judicial foi concedida à empresa no dia 27/10/2022, entende-se que não há atraso por parte da empresa para esta classe.

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO EM OUTUBRO 2023		
						PAGO	EM ATRASO	A VENCER
Classe I - Trabalhista	Até 15 salários mínimos	R\$ 1.700.003,50	out/22	out/23	R\$ 1.700.003,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.700.003,50
	Acima de 15 salários mínimos	R\$ 2.496.178,39	out/22	out/23	R\$ 2.496.178,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.496.178,39
Classe III - Quirografários	Operacionais Parceiros	R\$ -	out/23	out/33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Operacionais Ordinários	R\$ 2.065.460,81	out/24	out/34	R\$ 1.032.730,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.032.730,41
	Financeiros até R\$ 350 mil	R\$ 484.632,01	out/23	out/33	R\$ 339.242,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 339.242,41
	Financeiros superior a R\$ 350 mil	R\$ 2.498.866,57	out/24	out/34	R\$ 1.249.433,29			R\$ 1.249.433,29
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	R\$ 84.017,09	out/23	out/24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 9.329.158,37			R\$ 6.817.587,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.817.587,99

Em novembro/2022, a empresa efetuou o registro contábil do encontro de contas de créditos trabalhistas e adiantamento a fornecedores com débitos aos mesmos credores habilitados na RJ. Como justificativa, informou ter realizado tais compensações por orientação dos seus advogados para abatimento valores, bem porquê haveria previsão de "outras formas de pagamento" no PRJ vigente. Foram compensados R\$ 147 mil de 19 fornecedores credores da RJ e R\$ 304,8 mil de ações trabalhistas em RJ.

A empresa esclarece que não realizou os pagamentos dos credores da classe I, a qual previa a quitação do débitos até outubro/2023, motivado pela falta de dados bancários.



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de setembro e outubro/2023